



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves**

PARECER TÉCNICO

Conforme solicitado pelo Setor de Licitações do município, foi analisada a documentação da empresa FEBEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.766.782/0001-13, referente a Habilitação Econômico-Financeira da Concorrência Eletrônica nº 031/2025, item 6.1.3 do referido edital.

Eis as considerações:

- a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, salvo quando o distribuidor informar na certidão a validade:

Análise: Certidão apresentada sem restrições

- b) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, e, limitada ao último exercício no caso de a licitante ter sido constituída a menos de 2 (dois) anos:

Análise: Documentação apresentada sem restrições

- c) Índices para análise da situação financeira ano 2024:

$$LC = AC / PC$$

$$LC 2024 = 500.272,62 / 322.988,71$$

$$LC 2024 = 1,55$$

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG 2024 = (500.272,62 + 0,00) / (322.988,71 + 0,00)$$

$$LG 2024 = 1,55$$

$$GE = (PC + PELP) / AT$$

$$GE 2024 = (322.988,71 + 0,00) / 651.064,52$$

$$GE 2024 = 0,50$$

Análise: Índices adequados aos valores mínimos e máximo previstos em Edital.

- d) Capital Mínimo ou Valor de Patrimônio e Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro:

d.1): Capital mínimo OU valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais (IPCA)

Índice Percentual = PL / Valor Obra

Índice Percentual 2024 = 328.075,81 / 1.063.999,98

Índice Percentual 2024 = 30,8%

Análise: Índice adequado ao valor mínimo, conforme resultado do Edital.

d.2): Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro mínimo equivalente a 16,66% do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social exigível.

Índice Percentual = (AC - PC) / Valor Obra

Índice Percentual 2024 = (500.272,62 – 322.988,71) / 1.063.999,98

Índice Percentual 2024 = (177.283,91) / 1.063.999,98

Índice Percentual 2024 = 16,66%

Análise: Índice adequado ao valor mínimo, conforme resultado do Edital.

Resultado aprovado da Habilitação Econômico-Financeira da Concorrência Eletrônica nº 031/2025, referente a documentação anexa ano 2024, não foi realizada a vistoria da documentação do ano 2025, visto que não foi homologado pelos órgão reguladores, uma vez que o processo encontra-se dentro dos prazos legais de envio das demonstrações contábeis.

Bento Gonçalves, 15 de abril de 2026

Oldair Primieri
Contador CRC/RS-091476/O7